



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional (Jardineiro) nos Serviços de Ambiente e Agricultura (DAU)
Referência E.4

Ata n.º 2

— Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 14.00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), nos Serviços de Ambiente e Agricultura (DAU), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. _____

— Estiveram presentes na reunião o júri do presente procedimento concursal, o qual é constituído por José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de 1º vogal efetivo; Sónia Carla Teixeira Gonçalves Correia, Técnica Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo. _____

Ponto único – Apreciação das Candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. _____

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após término do prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise de cada uma de acordo com o n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conformidade com os requisitos exigidos e constantes do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. _____

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: _____

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Adelino de Eduardo de Moura	Admitido
2	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
3	Agostinho Pita Miguel	Admitido
4	António José Henriques de Abreu	Admitido
5	Carlos Bruno de Sousa Pereira	Admitido
6	Gabriel Saúl Faria Teixeira	Admitido
7	Ivo Gomes Serrão de Castro	Admitido

8	Ivu Andrade Quintal Pereira	Admitido
9	João António Azevedo Neves	Admitido
10	João Inácio da Silva Campanário	Admitido
11	José Manuel de Abreu	Admitido
12	Luís de Jesus Costa	Admitido
13	Maria Inês Barreto Pita	Admitido
14	Paulo Sérgio Setim	Admitido
15	Pedro Migue Canha Antunes	Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —————

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Agostinho Miguel Dias Madalena	Excluído	a)
2	Daniel Pita da Silva	Excluído	b)
3	Iuri Correia Olival	Excluído	a)
4	Luís Filipe Lira Moherndl	Excluído	a)
5	Maria Bernardete de Moura	Excluído	c)
6	Rosa Maria Setim	Excluído	a)

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13,5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13,5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

c) Não apresenta menção de que declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura no ponto 9 do Formulário de Candidatura, de acordo com o previsto na alínea f), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. —————

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017.



O Presidente do Júri,
Carlos Sampaio

O 1.º Vogal Efetivo,
Francoza Caldeira Alves

O 2.º Vogal Efetivo,
Sónia Gomes

